



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXI - Edição nº 1337

30 de abril de 2021

PROTEJA-SE

Faça sua parte

O CUIDADO É POR TODOS E PARA TODOS

- Use a máscara
- Mantenha o distanciamento
- Higienize as mãos



Prefeitura
de Valença



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2453-2615 / 2453-2696

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
Sebastião Eric Vasconcelos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Ena Cristina de Souza Jannuzzi
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Antonio Carlos de Oliveira
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-0857
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
adm@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes da Graça
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Silvio Rogério Furtado da Graça
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira
sme@valenca.rj.gov.br
(24)2453-7402 / 2458-4866
Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24)2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
servpublico@valenca.rj.gov.br
(24)2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Carlos Fraga
planejamento@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-2891
Rua Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rafael Oliveira Tavares
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-0795
Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
esporteelazervalenca@hotmail.com
(24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Helio Lemos Suzano
sectur@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-3855
Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-6414
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE

Paulo Sérgio Murat Junior
Telefone: (24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108 - Centro - Valença/RJ

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ
Antônio José Lima de Ávila
Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL

Telefone: (24)2457-1201

PENTAGNA

Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA

Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA

Victor Emanuel do Couto
Telefone: (24)2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro,
676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos

VICE-PRESIDENTE

Bernardo de Souza Machado

1º SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 85,45

de acordo com o Decreto 171 de 18/11/2020 publicado no Boletim Oficial edição 1.275 de 23/11/2020.

UFIR - R\$ 3,7053

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 190 de 28/12/2019 publicada no D.O.E. de 29.12.2020, pág. 09.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO: 148/2021/PMV
PROCESSO: 722/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E KAROLINE SANARELLI DE ALBURQUE ALVES (CONTRATADA)
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS REALIZANDO ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE OPERADOR DE CAD'ÚNICO.
VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
PRAZO: 07 DE ABRIL DE 2021 A 07 DE ABRIL DE 2022
DATA: 16 DE ABRIL DE 2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO: 149/2021/PMV
PROCESSO: 722/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E DAMARIS BARBOSA CLEMENTINO DA SILVA (CONTRATADA)
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS REALIZANDO ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE OPERADOR DE CAD'ÚNICO.
VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
PRAZO: 07 DE ABRIL DE 2021 A 07 DE ABRIL DE 2022
DATA: 16 DE ABRIL DE 2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO: 150/2021/PMV
PROCESSO: 722/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E ELIDIA RIBEIRO DE OLIVEIRA (CONTRATADA)
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS REALIZANDO ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE OPERADOR DE CAD'ÚNICO.
VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
PRAZO: 07 DE MARÇO DE 2021 A 07 DE MARÇO DE 2022
DATA: 16 DE ABRIL DE 2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO: 151/2021/PMV
PROCESSO: 722/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E ANA CAROLINA DOS SANTOS ROCHA DE OLIVEIRA (CONTRATADA)
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS REALIZANDO ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE OPERADOR DE CAD'ÚNICO.

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
PRAZO: 07 DE MARÇO DE 2021 A 07 DE MARÇO DE 2022
DATA: 16 DE ABRIL DE 2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO: 152/2021/PMV
PROCESSO: 722/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E ROBERTA EMANUELLE PAIVA DE ALMEIDA (CONTRATADA)
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS REALIZANDO ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE OPERADOR DE CAD'ÚNICO.
VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
PRAZO: 07 DE MARÇO DE 2021 A 07 DE MARÇO DE 2022
DATA: 16 DE ABRIL DE 2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO: 153/2021/PMV
PROCESSO: 722/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E HENDYEL ÂNGELO THOMAZ DA SILVA (CONTRATADO)
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS REALIZANDO ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE OPERADOR DE CAD'ÚNICO.
VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
PRAZO: 07 DE MARÇO DE 2021 A 07 DE MARÇO DE 2022
DATA: 16 DE ABRIL DE 2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO: 047/2021
PROCESSO: 13.124/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONVENIENTE) E COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO "PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY"-UNIGRANRIO (CONVENIADA).
OBJETO: A CONCEDENTE/CONVENIENTE CONCEDERÁ ESTÁGIOS, OBRIGATÓRIOS OU NÃO, A ALUNOS SELECIONADOS, DENTRE OS QUE ESTEJAM REGULARMENTE MATRICULADOS E QUE VENHAM FREQUENTADO, EFETIVAMENTE, CURSO DE GRADUAÇÃO NA CONVENIADA.
PRAZO: INDETERMINADO
DATA: 22 DE FEVEREIRO DE 2021



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO: 144/2021
PROCESSO: 4801/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES AGROPECUÁRIOS DE VALENÇA (CONTRATADA).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR: R\$ 174.996,89 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
PRAZO: 3 (TRÊS) MESES
DATA: 14 DE ABRIL DE 2021.

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença
Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda
Processo Administrativo: 6598/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos pesados pertencentes a Prefeitura Municipal
Valor: R\$ 17.462,26 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença
Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda
Processo Administrativo: 7035/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos pesados pertencentes a Prefeitura Municipal
Valor: R\$ 11.078,77 (onze mil e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)

RESOLUÇÕES



Resolução nº 015 de 15 de Abril de 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, em reunião ordinária, no dia 15 de Abril de 2021, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Municipal nº1725/1995, alterada em seu art.3º e incisos pela Lei Municipal nº 2920/2016, e em consonância com o registro na Ata nº 025/2021, resolve:

Art1º Aprovar por unanimidade o Plano de Ação para demonstração da utilização do recurso extraordinário estadual do SUAS , incremento ao cofinanciamento estadual para Proteção Social Básica e Proteção Social Especial dois mil e vinte (2020)

Márcia Maria Domingos Joth Ferreira
Presidente do CMAS

ATA DE NÚMERO VINTE E CINCO DE ABRIL DE 2021
 REUNIÃO ORDINÁRIA AS DOZE HORAS VIA ONLINE ATRAVÉS DO GOOGLE MEET COM A PARTICIPAÇÃO DE 07 (SETE) CONSELHEIROS E A ASSISTENTE SOCIAL ELIANE BOSTA RIBEIRO REPRESENTANDO O SEU FINANCIERO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A PRESIDENTE MÁRCIA MARIA DOMINGOS JOTH FERREIRA DAS BOLSAS AOS NOVOS CONSELHEIROS SUBSTITUÍDOS COMO A CITAÇÃO NA ATA DE NÚMERO VINTE, COMO TRANSCRIÇÃO PAUSA FOI CONSTATADO NOS CONSELHEIROS O CALENDÁRIO MENSAL DAS REUNIÕES QUE A PARTIR DE AGORA SERÃO REALIZADAS VIA ONLINE PELO GOOGLE MEET E FOI OBSERVADO A DEFICIÊNCIA NOS MESES DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E JANEIRO/MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM ANO DO CONSELHO NÃO SE REALIZOU, A SECRETARIA PAUSA FOI A ORGANIZAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL COM PRAZO DE REALIZAÇÃO EM O PERÍODO DE FIM DE MAIO A FIM DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM COM O TEMA: "ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO, PARA ENTREGAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL". O QUE FOI ACORDADO NA REUNIÃO REFERENTE A COMISSÃO É QUE A COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPOSTA POR: MÁRCIA MARIA DOMINGOS, DANIELE DEANE DE OLIVEIRA E ANDRÉIA AÍRES PARA CONTATO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RAFAEL TAVARES PARA A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO E EM NA REUNIÃO DO MÊS DE MAIO A COMISSÃO JÁ VEM COM

22

NEUM FINANCIAMENTO, FOI EXPLICADO QUE OS LIXOS NÃO FORMAM REFILO, OS QUE SE AGUARDA DIVULGAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL. PARA, OS PARA A ÚLTIMA PAUSA DA REUNIÃO QUE FOI EXPLICADO PELA REPRESENTANTE DO FINANCIERO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOBRE O PLANO DE AÇÃO PARA DEMONSTRAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO ESTADUAL DO SUAS, INCREMENTO AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DOIS MIL E VINTE, O MATERIAL JÁ HAVIA SIDO ENVIADO COM ANTECEDÊNCIA POR EMAIL A CADA CONSELHEIRO E FORAM SANADAS AS DÚVIDAS OCORRIDAS, APÓS EXPLICAÇÃO FOI COBERTO DA PELA PRESIDENTE MÁRCIA MARIA DOMINGOS A VOTAÇÃO, O PLANO DE AÇÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS 07 (SETE) CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO E SEM MAIS ASSUNTOS A TRATAR A REUNIÃO DO CONSELHO FOI FINALIZADA ÀS DOZE HORAS E RETORNARÁ NA PRÓXIMA REUNIÃO EM SEU LUGAR ESTÁ A ATUA COMO PRESIDENTE E ASSISTENTE SOCIAL COM OS DEPUTADOS CONSELHEIROS: MÁRCIA MARIA DOMINGOS JOTH FERREIRA, RAFAEL BITENCOURT BITENCOURT, FRANCISCA LUIZ RODRIGUES FERREIRA, FRANCISCA LUIZ RODRIGUES FERREIRA, DANIELA CUNHA ALVES DE OLIVEIRA, DANIELE DEANE DE OLIVEIRA, ANDRÉIA AÍRES PARA CONTATO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RAFAEL TAVARES PARA A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO E EM NA REUNIÃO DO MÊS DE MAIO A COMISSÃO JÁ VEM COM

Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Administração

NOVO!

Servidor Online

De cara nova e em novo endereço

<https://minhafolha.cloud.betha.com.br>



PORTARIAS

PORTARIA PMV, Nº. 512, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, a partir do dia 16 de abril de 2021, o Sr. **ALEXANDRE SILVA GONÇALVES**, matrícula nº. 140.732, como Diretor da Divisão de Almoxarifado, Expediente e Obras, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 513, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 16 de abril de 2021, o Sr. **RUY ÁVILA JUNIOR**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor da Divisão de Almoxarifado, Expediente e Obras, Símbolo CC7, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 525, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 7951/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **FLAVINE MARA CHAVES**, matrícula nº. 143.812, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 6161/2021 (aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, com maior percentual de desconto sobre o Guia Farmacêutico-Brasíndice) e como seu substituto a servidora **Lucilei da Silva**, matrícula nº. 105.627.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 526, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 8281/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a **COMISSÃO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE VALENÇA-CAE**, composta pelos seguintes membros:

I- Representantes do Poder Executivo:

Titular: Luiz Antonio de Araújo
Suplente: Zilda Maria da Silva

II- Representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de Educação:

Titular: Ana Cristina Batista da Silva
Suplente: Anna Maria Magalhães Meireles

Titular: Roselane de Fátima Fidelis
Suplente: Maria Vera Lucia Nacarath Simões



III- Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Josiane Maria da Silva
Suplente: : Sabrina Santos de Souza

Titular: Francisco de Assis Pinto Filho
Suplente: Iza Cláudia de Souza Siqueira Oliveira

IV- Representantes das Entidades Cíveis Organizadas:

Titular: Alan Raimundo Resende
Suplente: Marco Antônio Braga Ferreira

Titular: Sheila Nascimento Marcelo
Suplente: Cláudia Lúcia de Oliveira Lima

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 527, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 03 de maio de 2021, a Sr^a. **JULIANA APARECIDA DAMASCENO BITTENCOURT DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente e Secretaria do Gabinete, Símbolo CC9, junto a Chefe de Gabinete.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 03/05/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



DECRETOS

DECRETO Nº. 58, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe **Lei nº. 3.262, de 22 de abril de 2021;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 1.098.003,29 (um milhão, noventa e oito mil, três reais e vinte e nove centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	RES 1920 – MAC – CIRURGIAS ELETIVAS	10.302.0024.2.343	33.90.39.99.99.00	0012	522.532,04
03.01	PT 3707 – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	10.302.0027.2.344	33.90.30.99.00.00	0016	192.000,00
03.01	RES 1910 – COFI HEMODIÁLISE E FAV	10.302.0024.2.345	33.90.39.99.99.00	0012	192.720,00
03.01	RES 1911 - COFI-RAPS	10.302.0027.1.311	33.90.30.99.00.00	0012	190.751,25
	TOTAL				1.098.003,29

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros oriundos do Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Resolução SES/RJ nº. 1920, de 24 de outubro de 2019; Resolução SES/RJ nº. 1910, de 20 de setembro de 2019; Resolução SES/RJ nº. 1911, de 23 de setembro de 2019, e do Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº. 3707, de 22 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito





ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 3.262/2021

22 de abril de 2021

Mensagem 13/2021 do Poder Executivo

Ementa: “Dispõe sobre abertura de Crédito Especial até o valor de R\$ 1.098.003,29 (um milhão, noventa e oito mil, três reais e vinte e nove centavos), e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Valença aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, Crédito Especial até o valor de R\$ 1.098.003,29 (um milhão, noventa e oito mil, três reais e vinte e nove centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	RES 1920 – MAC – CIRURGIAS ELETIVAS	10.302.0024.2.343	33.90.39.99.99.00	0012	522.532,04
03.01	PT 3707 – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	10.302.0027.2.344	33.90.30.99.00.00	0016	192.000,00
03.01	RES 1910 – COFI HEMODIÁLISE E FAV	10.302.0024.2.345	33.90.39.99.99.00	0012	192.720,00
03.01	RES 1911 - COFI-RAPS	10.302.0027.1.311	33.90.30.99.00.00	0012	190.751,25
	TOTAL				1.098.003,29

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros oriundos do Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Resolução SES/RJ nº. 1920, de 24 de outubro de 2019; Resolução SES/RJ nº. 1910, de 20 de setembro de 2019; Resolução SES/RJ nº. 1911, de 23 de setembro de 2019, e do Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº. 3707, de 22 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 22 de abril de 2021

JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS **BERNARDO SOUZA MACHADO**
Presidente Vice- Presidente

FABIANI MEDEIROS SILVA **EDUARDO MARTINEZ RODRIGUEZ HANKE**
1º Secretário 2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente LEI. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Prefeito, em 29/04/2021

Luiz Fernando Furtado da Graça
PREFEITO



**QUER DENUNCIAR LOCAIS
QUE ESTÃO DESRESPEITANDO
DECRETOS MUNICIPAIS?**

ouvidoria@valenca.rj.gov.br

Guarda Municipal 24h

Telefones: 153 / 2453-2256